

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41

NIRE 35.300.044.266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO".

1. Data, Hora e Local: aos 28 dias do mês de março de 2024, às 12:00 horas, na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares nº 55, CEP 02598-900, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.

2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Adicional Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas anexa a presente ata, nos termos dos artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e de acordo com os termos e condições previstos no Instrumento Particular da Escritura de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Adicional Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Escritura de Emissão"). A presente Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") contou ainda com a presença dos representantes do Agente Fiduciário, da Companhia, da

OESP Mídia e Transportes S.A., da Agência Estado S.A e da OESP Empreendimentos e Participações S.A., conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. Composição da Mesa: Presidida pela Sra. Daniela Vieira Bragarbyk e secretariada pelo Sr. Fernando Batista de Barros Junior.

4. Ordem do Dia: Deliberação pelos Debenturistas acerca da seguinte ordem do dia: (i) Prorrogação do período de Standstill do pagamento de amortização, conforme definido em assembleia geral de debenturistas de 18 de dezembro de 2023, prorrogado posteriormente na assembleia geral de debenturistas de 02 de fevereiro de 2024, e 29 de fevereiro de 2024, para 15 de maio de 2024; (ii) Sendo certo que a respectiva aprovação não significará um inadimplemento pela Emissora, assim como não ensejará o pagamento de qualquer encargo moratório, exceto ao pagamento de juros remuneratórios que continuarão incidindo sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário até a data do efetivo pagamento em 15 de maio de 2024; (iii) Obter prévia aprovação dos Debenturistas, considerando a obrigação adicional da Emissora, prevista na Cláusula 5.1 item (gg) da Escritura de Emissão, para o aumento do Valor Total da 6ª Emissão de Debêntures, conforme definido na assembleia geral de debenturistas de 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões, e quinhentos mil reais); (iv) Sendo certo que para fins de operacionalização dos eventos no âmbito da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão o pagamento de amortização será realizado através do evento de amortização extraordinária e o pagamento da remuneração através de evento genérico.

5. Abertura: Foi proposto aos presentes a eleição do presidente e do secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato

dos representantes dos debenturistas presentes, declarando a Sra. Presidente Daniela Vieira Bragarbyk, instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

6. Deliberações: instalada validamente a assembleia e, após a discussão das matérias da "Ordem do Dia", foi aprovada, sem qualquer restrição e/ou ressalva, pela integralidade dos Debenturistas que representam 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação:

(i) Prorrogação do período de Standstill do pagamento de amortização, conforme definido em assembleia geral de debenturistas de 18 de dezembro de 2023, prorrogado posteriormente na assembleia geral de debenturistas de 02 de fevereiro de 2024, e 29 de fevereiro de 2024, para 15 de maio de 2024;

(ii) Sendo certo que a respectiva aprovação não significará um inadimplemento pela Emissora, assim como não ensejará o pagamento de qualquer encargo moratório, exceto ao pagamento de juros remuneratórios que continuarão incidindo sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário até a data do efetivo pagamento em 15 de maio de 2024;

(iii) Obter prévia aprovação dos Debenturistas, considerando a obrigação adicional da Emissora, prevista na Cláusula 5.1 item (gg) da Escritura de Emissão, para o aumento do Valor Total da 6ª Emissão de Debêntures, conforme definido na assembleia geral de debenturistas de 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para Valor Total de R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões, e quinhentos mil reais), oferta de colocação privada, fora do âmbito da B3- Brasil, Bolsa, Balcão ("6ª Emissão de Debêntures");

(iv) Sendo certo que para fins de operacionalização dos eventos no âmbito da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão o pagamento de amortização será realizado através do evento de amortização extraordinária e o pagamento da remuneração através de evento genérico. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura e nos documentos atrelados à Escritura, caso aplicável.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta AGD, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis.

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de março de 2024.

PÁGINA DE ASSINATURAS 1/5 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. “O ESTADO DE S. PAULO”, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

Mesa:

Presidente:

Secretário:

DocuSigned by
Daniela Vieira Bragarbyk
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGARBYK/24942671884
CPF: 24942671884
DataHora da Assinatura: 28/03/2024 | 17:18:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Email: AC CertSign RFB GS
510FC2718D3D424...

Daniela Vieira Bragarbyk

DocuSigned by
Fernando Batista de Barros Junior
Assinado por: FERNANDO BATISTA DE BARROS JUNIOR/27248979892
CPF: 27248979892
DataHora da Assinatura: 28/03/2024 | 16:24:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Email: AC CertSign RFB GS
568BDAD0F65B4D4...

Fernando Batista de Barros Junior